

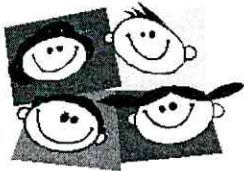
**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Fone/Fax 3719-1742

1

Ata de Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-PE.

Aos vinte e noventas do mês de março do ano de 2021, às 15h, estiveram presentes por meio eletrônico, através do aplicativo MEET, a presidente do COMDICA, Priscila Dolores, e os/as conselheiros/as de Direito, Cristiane Novacosque (SEDUC), Albiram Souza (CEPA), Jonas Augusto, Ubirajara Luiz Lima Correia (Lar da Criança), Verônica Alves (COMVIVA), Augusto César, Sr. José Luiz, Dirceu Lemos, Waneska Silva, Pérpetua Dantas, a Secretária Executiva do Comdica, Andrea Tabosa, a Sra. Nathália Santos, Denilson Daniel, Elaine Carina, Etervania Ferreira, Nivaldo Benício, Patrícia Carla, Gil e Rafaela Barcelo. Priscila inicia a reunião cumprimentando a todos, e procede com a leitura de correspondências: Ofício 940/2021 SEDUC, informando os conselheiros dessa Secretaria. Ofício Conjunto CTCA I, II e III nº 06/2021, que solicita reunião para diálogo sobre o plano de ação e aplicação. Ofício nº 29/2021 – SDSDH/PJV, que solicita correção do Convênio 001/2021 do Projeto Juventude Vitalina, conforme o Plano de Trabalho. Ofício nº 049/2021 do COMVIVA, que solicita encaminhamentos quanto a parcerias celebradas junto ao COMDICA. Ofício nº 018/2021 do Lar da Criança, que solicita alteração do Plano de Trabalho relativo ao Termo de Fomento nº 003/2021. Ofício nº 012/2021 do ICIA, que envia projeto para análise do FUNDECA, solicitando o ar condicionado da quimioterapia. Ofício nº 10/2021 do ICIA, que reapresenta o projeto Viver Mais, por motivos de readequação do plano de trabalho referente ao primeiro ano de captação (2020), que não teve a captação necessária alcançada. Rafaela Barcelo questiona o motivo do recebimento da Minuta do Plano de Ação e Aplicação ter chegada pronta ao Conselho Tutelar, pois se houve a primeira reunião onde diversos pontos foram construídos coletivamente e tudo foi ignorado visto que não foi solicitado aos conselheiros tutelares o que eles construíram na primeira reunião. Perpétua fala que entende que se trata de uma minuta e por isso não há problemas em ter sido entregue esse plano, pois estava aberto para avaliação e contribuição de todos. Dirceu concorda com a fala de Perpétua. Rafaela fala que o CT entende que é uma minuta e que o Plano estava aberto para avaliação, mas que o CT também entende que a própria minuta deveria ser construída coletivamente pela necessidade da interação dos setores de saúde, educação, conselho e etc. Rafaela também questiona que em julho de 2020 os CTs solicitaram aquisição de livros como instrumento de formação dos CTs e até hoje não receberam os livros, que informaram que iriam procurar em PDF, depois que a SDSDH iria comprar e até agora nada dos livros. Rafaela também apresenta que em novembro de 2020 os CTs solicitaram a retirada dos números pessoais dos celulares dos conselheiros e até o momento não foi retirado do site do COMDICA, que são números pessoais e que inclusive os números fixos e os funcionais não eram divulgados e sim, os pessoais. Rafaela também questiona se a pessoa de Denis continuaria fornecendo assistência aos CTs como no ano passado e reafirmou a importância do suporte de Denis em virtude do mesmo conhecer a dinâmica e a necessidade da Casa dos Conselhos. Priscila responde que quanto a Minuta do Plano de Ação e Aplicação é uma Minuta e estava aberta a avaliação e que todos os apontamentos feitos em ofício pelos CT's serão levados em consideração. Também informa que a minuta



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Fone/Fax 3719-1742

1 do Plano de Ação e Aplicação não se refere a esse documento e sim a um documento
2 interno do COMDICA, de ações exclusivas do COMDICA, que essa Minuta não deveria ser
3 encaminhada para os CTS, que deveria ter outro nome e foi um erro de comunicação.
4 Albiram fala que a Minuta deveria ser encaminhada somente para os conselheiros que
5 participaram da primeira reunião e não para todos. Nivaldo fala que se for um Plano
6 específico do COMDICA não deveria ter ações responsabilizando como ações para o CT
7 realizar. Priscila explica que foi colocado em formato de parceria que o CT entrou e não
8 como executor da ação. Gil fala que se o CT está como parceiro, deve sim ser consultado e
9 participar da construção e que muitas ações que constam no documento enviado são de
10 atribuição exclusiva de outros órgãos e o COMDICA está se colocando como executor de
11 forma errada. Priscila fala que todos os apontamentos serão levados em consideração e
12 que de fato houve um equívoco e que este documento seria interno e para melhor
13 elucidação gostaria de agendar uma reunião com representantes dos CT's. Rafaela fala
14 que se é um documento exclusivo do COMDICA, o porque de Albiramsugerir que fosse
15 enviado para os participantes da primeira reunião? Também questiona se não se refere a
16 um documento da primeira reunião, porque tem o mesmo nome? Rafaela ainda pergunta
17 porque a data de início de construção deste documento do COMDICA é igual a data da
18 primeira reunião do Plano de Ação e Aplicação? Mas que já que não é o mesmo
19 documento quando será a reunião para continuação do plano de Ação e Aplicação 2021
20 que teve a primeira reunião em setembro de 2020 e até agora não houve continuidade.
21 Priscila informa que em breve irá marcar data para continuação do Plano de Ação e
22 Aplicação do ano em curso e responde sobre a contratação de Denis, que em breve irá
23 confirmar a permanência ou não do mesmo e informa que o COMDICA entendeu que seria
24 a SDDSH que estaria fornecendo os números pessoais dos conselheiros e Rafaela
25 explicou que era apenas o COMDICA e assim foi esclarecido, e Priscila se comprometeu a
26 solicitar a imediata retirada dos números pessoais, bem como informa que irá agilizar a
27 aquisição dos livros para os CTs. Último ponto de pauta: Jurídico do COMDICA: Priscila diz
28 que o contrato de Gilvan Florêncio enquanto jurídico foi encerrado, e que a controladoria do
29 município informou que ela poderia sugerir nomes, e que em reunião com a diretora do
30 COMDICA, foi indicado o nome de Dirceu, conselheiro que representa a OAB. Dirceu diz
31 que ficou muito feliz com o convite e que irá solicitar a OAB que indique outro conselheiro
32 para representar a Ordem no COMDICA. Priscila encerra a reunião agradecendo a
33 participação de todos. Não tendo nada mais a ser pautado, encerro a presente ata. Eu,
34 Maria Nathália Jeanine Silva Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue
35 com as assinaturas.

Priscila D. S. de Aguiar
Albiram Souza J. Lima, *Myriam*

Jupe
que de Lorna
Gleambson Ferreira, *Nivaldo*, *Augusto*, *José Chaves*,
Dirceu
Renata, *Rafaela S. De*